

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
DFD/HINSG/UT-FARM HINSG Nº 0127/2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Almoxarifado de farmácia - HINSG	
Dirigente da Unidade Requisitante: Welerson Moreira Silva	Matrícula: 4470133
Responsável pela Demanda: Renata Pasolini Santos	Matrícula: 3461483
E-mail Institucional: hinsg.caf@saude.es.gov.br	Telefone Fixo: (27) 3636-7507

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
PLANEJAMENTO: José Victor Gomes Pardim	N. Funcional: 3716473
Gestor: Welerson Moreira Silva	N. Funcional: 4470133
Fiscal: Ludmila Costa Alves Silva	N. Funcional: 2607522
Fiscal Suplente: Raiane Facini Cesconetto	N. Funcional: 4920694

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO
() DISPENSA DE LICITAÇÃO - art. 75 da lei 14.133/21 – Inciso VIII
(X) INEXIGIBILIDADE - art. 75 da lei 14.133/21
() PREGÃO ELETRÔNICO
() ADESÃO DE ATA PROCESSO
Em caso de adesão.
ARP Nº: PROCESSO N: ORGÃO:

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO	
TIPO DO ITEM	
(X) MATERIAL DE CONSUMO	() EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
() SERVIÇO CONTINUADO	() SERVIÇO NÃO CONTINUADO
() OBRA	() SERVIÇO DE ENGENHARIA
Descrição sucinta da solicitação:	
Aquisição de Material hospitalar: Equipos e Seringas de Bomba.	
Necessidade da contratação:	
Aquisição de materiais hospitalares para uso geral.	

Resultados Pretendidos:

Suprir necessidades do hospital geral.

Plano de Contratação Anual (CPA):

Não se aplica para esta contratação.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Vitória/ES, 04 de Junho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

José Victor Gomes Pardim

Demandante

AUTORIZO a elaboração do elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, bem como a autuação do processo.

(assinado eletronicamente)

CLIO ZANELLA VENTURIM

Diretor Geral

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ VICTOR GOMES PARDIM
FARMACEUTICO - DT
UT-FARM-HINSG - SESA - GOVES
assinado em 04/06/2025 11:15:24 -03:00

CLIO ZANELLA VENTURIM
DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01
HINSG - SESA - GOVES
assinado em 04/06/2025 17:36:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/06/2025 17:36:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSÉ VICTOR GOMES PARDIM (FARMACEUTICO - DT - UT-FARM-HINSG - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-73GZSX>

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0134/2025

1 - DO OBJETO

1.1 - **Contratação direta** de material para atendimento aos pacientes atendidos neste órgão, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

QUADRO RESUMO	
Título e Objetivo Geral:	Aquisição de material médico hospitalar de uso geral.
Delimitação do Objeto a ser licitado:	Material para atendimento aos pacientes atendidos no HEINSG – Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência .
Modalidade de Licitação e Base Legal:	Dispensa de Licitação, em conformidade com o inciso III, alínea a) do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Estimativa do Valor da Contratação:	R\$ 41.996,00 (Quarenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais).
Prazo estipulado de vigência contratual:	O prazo de vigência expirar-se-á com a entrega e aceite do objeto, conforme inciso II do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, sem obrigações futuras. Entrega em até 10 (dez) dias corridos, conforme previsto em ordem de fornecimento.
Informação Orçamentária:	Gestão: 440910 Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0061.2184 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09 Fonte: 500/600. Conforme disponibilidade orçamentária à época da execução da despesa.
Unidade Administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização:	Núcleo de Trabalho de Farmácia – Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF/HINSG
Prazo estipulado para entrega	10 (vinte) dia úteis, a partir do recebimento da ordem de fornecimento
Equipe responsável pela elaboração do TR:	José Victor Gomes Pardim – Farmacêutico – SESA/HINSG – matrícula 3716473 – hinsg.caf@saude.es.gov.br – (27) 3636-7507.
Versão e data da elaboração do Termo de Referência:	Versão: 2.0 Data: 06/06/2025
Equipe: Fiscal / Gestor da Ata e/ou do Contrato	Gestor: Ludmila Costa Alves Silva - Farmacêutica - SESA/HINSG - Matrícula 2607522 - hinsg.caf@saude.es.gov.br - (27) 3636-7507. Fiscal: Raiane Facine Cesconetto - SESA/HINSG - Farmacêutica - Matrícula

2 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O Decreto Estadual nº 5352-R/2023 no seu Art. 25 dispõe que a elaboração do ETP é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII, VIII e alíneas “e” e “m” do inciso IV, todos do art. 75 da Lei 14.133, de 2021, desde que a especificação do objeto possa ser realizada apenas em termo de referência, dispensada a elaboração de projetos. Considerando que o objeto da presente contratação já tem sua especificação determinada na solicitação, não se torna necessária a elaboração do ETP.

3 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto será **Contratação Direta de Material Médico hospitalar padrão**, para atender às necessidades dos **Pacientes em geral**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, objetivando a redução de custos de aquisição e armazenamento, bem como permitindo um melhor controle dos produtos/serviços.

4 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A presente contratação não dispõe de Estudo Técnico Preliminar (ETP), de acordo com item 2 deste documento.

4.2 A estimativa da quantidade a ser adquirida/contratada baseou-se na quantidade solicitada para o paciente. A quantidade solicitada foi estimada para um período de atendimento até a finalização do processo de compra regular, da demanda atual para dez dias com margem de segurança de acordo com o item demandado.

4.3 O objetivo da contratação, portanto é promover a aquisição do material para atendimento ao paciente atendido no HEINSG, sendo competência do Estado a aquisição, armazenamento e distribuição desses itens.

4.4 A opção pela adoção da Contratação Direta deve-se as sucessivas tentativas sem sucesso a licitação dos objetos.

4.5 A inexigibilidade da contratação se dá pelo motivo de o órgão já ter comodato vigente com a Samtronic, que mesmo tendo excedido no tempo, ainda se perfaz pelo motivo de ainda ter poucos insumos (Equipos e Seringas).

Diante do fato do processo licitatório atual ainda necessitar de atos administrativos, para sua devida efetivação, se vislumbra um iminente desabastecimento desse insumo junto ao hospital, acarretando um inevitável prejuízo clínico aos nossos pacientes.

Mesmo atento ao sensível motivo assistencial, nossa preocupação também se estende à economicidade, uma vez que a aquisição destes insumos junto a fabricante fornecedora das bombas de equipo e seringas que já estão conosco

mitigando a zero qualquer intercorrência de adaptabilidade e a sua destinação eficiente.

Vale ratificar que, fazendo a aquisição junto à fornecedora atual, precisamos adquirir tão somente o equipo, já que a bomba já se encontra em comodato, fato esse que não ocorreria com a aquisição de fornecedor diverso.

Além disso a aquisição de uma nova marca de equipo na qual não poderíamos aproveitar as nossas bombas já em comodato, teríamos que acrescentar essas novas bombas, o que acarretaria não só o aumento do valor a ser empregado na aquisição, bem como um maior tempo para sua adaptação junto ao corpo clínico do hospital, uma vez que prezando pela segurança do paciente, todos os profissionais teriam que fazer um treinamento técnico prático para manuseá-la.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO

Não se aplica nesta contratação.

6 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO: DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES

6.1 – **Contratação Direta de Material** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	610286	EQUIPO BOMBA INFUSAO, PARA SOLUCOES PARENTERAIS, EM PVC, COM SEGMENTO DE SILICONE PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA. TRANSPARENTE, INCOLOR, ISENTO DE LATEX. PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, CAMARA DE MACROGOTAS FLEXIVEL COM LIBERACAO DE 20 GOTAS/ML, COM FILTRO PARA PARTICULAS DE 15 MICRA (NO MINIMO), ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA (NO MINIMO) E TAMPA PROTETORA REVERSIVEL. TUBO EXTENSOR FLEXIVEL COM 2,30 METROS (NO MINIMO) COM ROLDANA REGULADORA DE FLUXO, SEGMENTO PARA ADAPTACAO A BOMBA E PONTO DE INJECAO LATERAL AUTOSSELANTE. CONECTOR MACHO QUE PROPICIE A RETIRADA ASSEPTICA DE AR SEM DESCONEXAO DA TAMPA PROTETORA. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANCA (TRAVA/CLAMP) PARA EVITAR FLUXO LIVRE DA SOLUCAO, QUE PROPICIE FLUXO E MANUSEIO SEGURO, AJUSTE SEGURO AOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO. ATOXICO, APIROGENICO, BIOCOMPATIVEL, ESTERIL, USO UNICO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	250

2	610306	EQUIPO BOMBA INFUSAO FOTOSSENSIVEL (AMBAR), PARA SOLUCOES PARENTERAIS, EM PVC, COM SEGMENTO DE SILICONE PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA. TRANSPARENTE, INCOLOR, ISENTO DE LATEX. PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, CAMARA DE MACROGOTAS FLEXIVEL COM LIBERACAO DE 20 GOTAS/ML, COM FILTRO PARA PARTICULAS DE 15 MICRA (NO MINIMO), ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA (NO MINIMO) E TAMPA PROTETORA REVERSIVEL. TUBO EXTENSOR FLEXIVEL COM 2,30 METROS (NO MINIMO) COM ROLDANA REGULADORA DE FLUXO, SEGMENTO PARA ADAPTACAO A BOMBA E PONTO DE INJECAO LATERAL AUTOSSELANTE. CONECTOR MACHO QUE PROPICIE A RETIRADA ASSEPTICA DE AR SEM DESCONEXAO DA TAMPA PROTETORA. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANCA (TRAVA/CLAMP) PARA EVITAR FLUXO LIVRE DA SOLUCAO. MATERIAL RESISTENTE, QUE PROPICIE FLUXO E MANUSEIO SEGURO, AJUSTE SEGURO AOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO. ATOXICO, APIROGENICO, BIOCOMPATIVEL, ESTERIL, USO UNICO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	250
3	610248	EQUIPO BOMBA INFUSAO, PARA ADMINISTRACAO DE NUTRICAO ENTERAL, PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, COM SEGMENTO DE SILICONE PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA, TUBO COLORIDO NA COR ROXA OU LILAS, EM PVC, COM ENCAIXE DE CONEXAO COM A Sonda, QUE NAO POSSIBILITE CONEXAO EM DISPOSITIVOS DE ACESSO ENDOVENOSO; MACROGOTAS, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL. TUBO EXTENSOR COM 2,30 METROS (NO MINIMO), COM ROLDANA REGULADORA DE FLUXO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANCA (TRAVA/CLAMP) PARA EVITAR FLUXO LIVRE DA SOLUCAO. MATERIAL RESISTENTE, QUE PROPICIE FLUXO E MANUSEIO SEGURO, AJUSTE SEGURO AOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO. ATOXICO, APIROGENICO, BIOCOMPATIVEL, ESTERIL, USO UNICO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	250
4	610270	EQUIPO BOMBA INFUSAO PERISTALTICA COM FILTRO; ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, UTILIZADO PARA SOROTERAPIA E MEDICAMENTOS INCOMPATIVELIS COM PVC (LIVRE DE PVC) E LIVRE DE DEHP, MATERIAL TUBO: FLEXIVEL COM INTERMEDIARIO DE SILICONE GRAU MEDICO PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA; COMPRIMENTO: MEDINDO, NO MINIMO, 2,30M; PRIME DE APROXIMADAMENTE 17ML; PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM PROTETOR SEGURO, COM FILTRO DE AR HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO; CAMARA: CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL E TRANSPARENTE, MACROGOTAS, PINCA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ALTA PRECISAO; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FILTRO DE LINHA 0,22 MICRA, CONECTOR E ADAPTADOR LUER LOCK; EMBALAGEM: EMBALAGEM	UNIDADE	150

		INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE		
5	610181	EQUIPO BOMBA INFUSAO, PARA HEMOTRANSFUSAO, EM PVC, ISENTO DE LATEX, COM SEGMENTO DE SILICONE PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA. PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, CAMARA FLEXIVEL DUPLA, COM FILTRO ENTRE 170 A 220 MICRAS. TUBO EXTENSOR FLEXIVEL COM 2,30 METROS (NO MINIMO), COM ROLDANA REGULADORA DE FLUXO. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDROFOBICA. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANCA (TRAVA/CLAMP) PARA EVITAR FLUXO LIVRE DA SOLUCAO. MATERIAL RESISTENTE, QUE PROPICIE FLUXO E MANUSEIO SEGURO, AJUSTE SEGURO AOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	150
6	617319	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, CRISTAL, APIROGENICA, ISENTO DEHP E LATEX, ATOXICA. USO EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 10 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE, BICO TIPO LUER LOCK, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO, HASTE BRANCA FABRICADA EM POLIPROPILENO.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	250
7	617320	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, CRISTAL, APIROGENICA, ISENTO DEHP E LATEX, ATOXICA. USO EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 20 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE, BICO TIPO LUER LOCK, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO, HASTE BRANCA FABRICADA EM POLIPROPILENO.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	250
8	617322	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, CRISTAL, APIROGENICA, ISENTO DEHP E LATEX, ATOXICA. USO EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 60 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE, BICO TIPO LUER LOCK, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO, HASTE BRANCA FABRICADA EM POLIPROPILENO.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	150

9	617320	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, NA COR AZUL OU LILAS, APIROGENICA, ATOXICA, ISENTA DE DEHP E LATEX. USO PARA TERAPIA ENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 20 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE E COM BICO TIPO LUER LOCK, ADAPTADOR BICO ENFIT, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO, HASTE BRANCA FABRICADA EM POLIPROPILENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	50
10	617322	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, NA COR AZUL OU LILAS, APIROGENICA, ATOXICA, ISENTA DE DEHP E LATEX. USO PARA TERAPIA ENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 60 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE E COM BICO TIPO LUER LOCK, ADAPTADOR BICO ENFIT, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO, HASTE BRANCA FABRICADA EM POLIPROPILENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	50
11	617328	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, APIROGENICA, ATOXICA, FOTOPROTETOR. USO EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 20 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO FOTOPROTETOR, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE PARA USO MEDICO E COM BICO TIPO LUER LOCK, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	50
12	617329	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, APIROGENICA, ATOXICA, FOTOPROTETOR. USO EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 60 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO FOTOPROTETOR, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE PARA USO MEDICO E COM BICO TIPO LUER LOCK, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	50

6.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º e art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 5.352-R/2023.

6.4 - **Havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e o sistema Compras Governamentais prevalece o que está no Termo de Referência.**

6.5 - **Justificativa de quantitativo:**

A quantidade solicitada será para atender a um paciente específico, de acordo com prescrição médica.

7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Dos Critérios de Sustentabilidade:

7.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

7.1.1.1 - A contratada deverá dar preferência a insumos com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados; menor geração de resíduos; e preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

7.1.1.2 - Deve possuir Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos, conforme a Resolução da Diretoria Colegiada nº 306 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, a Resolução nº 358 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e a Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho – MT.

7.1.1.3 - A contratada deverá estar de acordo com DECRETO Nº 2830-R, DE 19 DE AGOSTO DE 2011 que dispõe sobre os critérios e especificações para aquisição de bens e serviços com vista ao consumo sustentável pela Administração Pública Estadual direta e indireta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

7.2 Da exigência, e critérios para análise, da Amostra

Não será necessária amostra.

7.3 Participação de Empresas de Consórcio

Não será admitida a participação de consórcios. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso dos objetos sob exame. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantagem buscada pela Administração.

7.4 Matriz de alocação de riscos

Nos termos do §3º do art. 22 da Lei 14.133/2021, a matriz de alocação de riscos é obrigatória quando a contratação se referir a obras e serviços de grande vulto ou forem adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada, não sendo aplicável a contratação pretendida.

7.5 Subcontratação

7.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.6 Garantia de Execução Contratual

7.6.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e Arts. 12 a 15 do Decreto Estadual 5545/2023, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7.7 Requisitos de Qualidade

7.7.1 Os bens de consumo deverão ser entregues em sua embalagem original e devem estar devidamente rotulados, contendo informações essenciais como o nome do produto, quantidade, concentração, data de fabricação, data de validade, número do lote e temperatura de armazenamento, simbologia de risco do produto quando houver, quantidade por embalagem, entre outros.

7.7.2 Além disso, é responsabilidade da empresa fornecedora assegurar o transporte do produto de acordo com as recomendações do fabricante, garantindo a integridade dos produtos durante o trajeto.

7.7.3 Caso haja perda de estabilidade e/ou desempenho de quaisquer produto, a empresa fornecedora deverá realizar a substituição dos mesmos em igual quantidade perdida sem qualquer ônus.

8 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Do prazo e condições de Entrega

8.1.1 O prazo de entrega dos bens é de **10 (vinte)** dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento.

8.1.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **5 (cinco)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.1.3 Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº. 8.078/1990, a apresentação do medicamento deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre características, marca procedência, número do lote, qualidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, origem e outros, bem como sobre os riscos que apresentarem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

8.1.4 A contratada deverá substituir, em qualquer época, o material entregue e aceito, desde que fique comprovada a existência de inadequação ao solicitado, somente verificável quando de sua utilização.

8.1.5 Será obrigatória a comprovação, no momento da entrega do material, da identidade e qualidade de cada lote, mediante laudo de qualidade emitido pelo fabricante nos termos da legislação sanitária conforme exigências do art.16, inciso II da Lei nº 6.360/1976.

8.1.6 Os produtos deverão ser transportados e entregues devidamente acondicionados na temperatura exigida por seu fabricante, sob pena de devolução dos mesmos pelo Almoxarifado.

8.1.7 As empresas distribuidoras devem garantir que o transporte de produtos seja realizado de acordo com o que determina as Boas Práticas de Transportes dos Produtos.

8.1.8 Caso os produtos sejam devolvidos pelo Almoxarifado, a substituição dos mesmos deverá ser realizada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da comunicação ao fornecedor registrado.

8.1.9 Caberá ao fornecedor registrado arcar com as despesas de embalagem e frete dos produtos a serem substituídos.

8.1.10 Em caso de cancelamento de registro ou recolhimento por desvio de qualidade determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) compete ao fornecedor registrado o recolhimento e a reposição do material por outro com a mesma apresentação que substitua o item recolhido.

8.2 Do Local de Entrega

8.2.1 O objeto do contrato deverá ser entregue, acompanhada **de Nota Fiscal/Fatura, no ENDEREÇO /HORÁRIO/CONTATO.**

DEMANDANTE	
ÓRGÃO/UNIDADE	Endereço
HINSG	Almoxarifado de Farmácia Alameda Mari Ubirajara, 205 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-030 – Telefones: (27) 3636-7507

8.3 Da Garantia, Validade, Manutenção e Assistência Técnica

8.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

- 8.3.2 Os materiais deverão ser entregues, com prazo de validade conforme seu registro, sendo que deverão possuir validade igual ou superior a **12 (doze) meses**, contados a partir da data da entrega dos produtos.
- 8.3.3 No caso de absoluta impossibilidade do cumprimento dessa condição, a contratada deverá solicitar formalmente a autorização para o recebimento, mediante apresentação de Carta de Comprometimento de Troca referente ao quantitativo entregue fora do prazo prevendo a substituição do quantitativo não consumido dentro do prazo de validade. A carta deverá ser em papel timbrado, assinada pelo representante legal da empresa, caso acatado o referido documento deverá acompanhar a nota fiscal de recebimento. A CONTRATADA deverá se comprometer a retirar o objeto contratado vencido para o devido descarte, sem ônus à CONTRATANTE.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1 Da Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 9.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, por meio de Cotação Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço**.
- 9.1.2. Não será admitida a possibilidade de oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto nesse Termo de Referência.
- 9.1.3. Não será admitida a possibilidade de prever preços diferentes.

9.2 Da Forma de Fornecimento

- 9.2.1 O fornecimento do objeto será integral.

9.3 Das Exigências para fins de Habilitação

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar os requisitos descritos no Anexo "I-A" deste Termo de Referência.

10 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 - O custo estimado foi realizado com base na compra anterior deste item no processo 2023-4CHCF (Itens 1 ao 5) e 2024-FGX3B (Itens 6 ao 12).

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-----------	----------	---------------	----------------	-------------

1	610286	EQUIPO BOMBA INFUSAO, PARA SOLUCOES PARENTERAIS, EM PVC, COM SEGMENTO DE SILICONE PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA. TRANSPARENTE, INCOLOR, ISENTO DE LATEX. PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, CAMARA DE MACROGOTAS FLEXIVEL COM LIBERACAO DE 20 GOTAS/ML, COM FILTRO PARA PARTICULAS DE 15 MICRA (NO MINIMO), ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA (NO MINIMO) E TAMPA PROTETORA REVERSIVEL. TUBO EXTENSOR FLEXIVEL COM 2,30 METROS (NO MINIMO) COM ROLDANA REGULADORA DE FLUXO, SEGMENTO PARA ADAPTACAO A BOMBA E PONTO DE INJECAO LATERAL AUTOSSELANTE. CONECTOR MACHO QUE PROPICIE A RETIRADA ASEPTICA DE AR SEM DESCONEXAO DA TAMPA PROTETORA. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANCA (TRAVA/CLAMP) PARA EVITAR FLUXO LIVRE DA SOLUCAO, QUE PROPICIE FLUXO E MANUSEIO SEGURO, AJUSTE SEGURO AOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO. ATOXICO, APIROGENICO, BIOCOMPATIVEL, ESTERIL, USO UNICO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	250	19,00	4.750,00
2	610306	EQUIPO BOMBA INFUSAO FOTOSSENSIVEL (AMBAR), PARA SOLUCOES PARENTERAIS, EM PVC, COM SEGMENTO DE SILICONE PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA. TRANSPARENTE, INCOLOR, ISENTO DE LATEX. PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, CAMARA DE MACROGOTAS FLEXIVEL COM LIBERACAO DE 20 GOTAS/ML, COM FILTRO PARA PARTICULAS DE 15 MICRA (NO MINIMO), ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA (NO MINIMO) E TAMPA PROTETORA REVERSIVEL. TUBO EXTENSOR FLEXIVEL COM 2,30 METROS (NO MINIMO) COM ROLDANA REGULADORA DE FLUXO, SEGMENTO PARA ADAPTACAO A BOMBA E PONTO DE INJECAO LATERAL AUTOSSELANTE. CONECTOR MACHO QUE PROPICIE A RETIRADA ASEPTICA DE AR SEM DESCONEXAO DA TAMPA PROTETORA. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANCA (TRAVA/CLAMP) PARA EVITAR FLUXO LIVRE DA SOLUCAO. MATERIAL RESISTENTE, QUE PROPICIE FLUXO E MANUSEIO SEGURO, AJUSTE SEGURO AOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO. ATOXICO, APIROGENICO, BIOCOMPATIVEL, ESTERIL, USO UNICO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	250	25,00	6.250,00
3	610248	EQUIPO BOMBA INFUSAO, PARA ADMINISTRACAO DE NUTRICAO ENTERAL, PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, COM SEGMENTO DE SILICONE PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA, TUBO COLORIDO NA COR ROXA OU LILAS, EM PVC, COM ENCAIXE DE CONEXAO COM A Sonda, QUE NAO POSSIBILITE CONEXAO EM DISPOSITIVOS DE ACESSO ENDOVENOSO; MACROGOTAS, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL. TUBO EXTENSOR COM 2,30 METROS (NO MINIMO), COM ROLDANA REGULADORA DE FLUXO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	250	23,00	5.750,00

		(TRAVA/CLAMP) PARA EVITAR FLUXO LIVRE DA SOLUCAO. MATERIAL RESISTENTE, QUE PROPICIE FLUXO E MANUSEIO SEGURO, AJUSTE SEGURO AOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO. ATOXICO, APIROGENICO, BIOCOMPATIVEL, ESTERIL, USO UNICO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
4	620775	EQUIPO BOMBA INFUSAO PERISTALTICA COM FILTRO; ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, UTILIZADO PARA SOROTERAPIA E MEDICAMENTOS INCOMPATIVELIS COM PVC (LIVRE DE PVC) E LIVRE DE DEHP, MATERIAL TUBO: FLEXIVEL COM INTERMEDIARIO DE SILICONE GRAU MEDICO PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA; COMPRIMENTO: MEDINDO, NO MINIMO, 2,30M; PRIME DE APROXIMADAMENTE 17ML; PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM PROTETOR SEGURO, COM FILTRO DE AR HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO; CAMARA: CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL E TRANSPARENTE, MACROGOTAS, PINCA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ALTA PRECISAO; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FILTRO DE LINHA 0,22 MICRA, CONECTOR E ADAPTADOR LUER LOCK; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE		150	20,00	3.000,00
5	610181	EQUIPO BOMBA INFUSAO, PARA HEMOTRANSFUSAO, EM PVC, ISENTA DE LATEX, COM SEGMENTO DE SILICONE PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA. PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, CAMARA FLEXIVEL DUPLA, COM FILTRO ENTRE 170 A 220 MICRAS. TUBO EXTENSOR FLEXIVEL COM 2,30 METROS (NO MINIMO), COM ROLDANA REGULADORA DE FLUXO. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDROFOBICA. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANCA (TRAVA/CLAMP) PARA EVITAR FLUXO LIVRE DA SOLUCAO. MATERIAL RESISTENTE, QUE PROPICIE FLUXO E MANUSEIO SEGURO, AJUSTE SEGURO AOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	150	24,95	3.742,50
6	617319	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, CRISTAL, APIROGENICA, ISENTA DEHP E LATEX, ATOXICA. USO EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 10 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE, BICO TIPO LUER LOCK, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO, HASTE BRANCA FABRICADA EM	UNIDADE	250	21,7300	5.432,50

		POLIPROPILENO.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.				
7	617320	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, CRISTAL, APIROGENICA, ISENTO DEHP E LATEX, ATOXICA. USO EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 20 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE, BICO TIPO LUER LOCK, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO, HASTE BRANCA FABRICADA EM POLIPROPILENO.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	250	21,3600	5.340,00
8	617322	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, CRISTAL, APIROGENICA, ISENTO DEHP E LATEX, ATOXICA. USO EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 60 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE, BICO TIPO LUER LOCK, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO, HASTE BRANCA FABRICADA EM POLIPROPILENO.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	150	22,0000	3.300,00
9	617320	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, NA COR AZUL OU LILAS, APIROGENICA, ATOXICA, ISENTO DEHP E LATEX. USO PARA TERAPIA ENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 20 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE E COM BICO TIPO LUER LOCK, ADAPTADOR BICO ENFIT, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO, HASTE BRANCA FABRICADA EM POLIPROPILENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	50	22,0000	1.100,00
10	617322	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, NA COR AZUL OU LILAS, APIROGENICA, ATOXICA, ISENTO DEHP E LATEX. USO PARA TERAPIA ENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 60 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE E COM BICO TIPO LUER LOCK, ADAPTADOR BICO ENFIT, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO, HASTE BRANCA FABRICADA EM POLIPROPILENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	50	22,0000	1.100,00
11	617328	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, APIROGENICA, ATOXICA, FOTOPROTETOR. USO EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 20 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO FOTOPROTETOR, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE PARA USO MEDICO E COM BICO TIPO LUER LOCK, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	50	21,6200	1.081,00

12	617329	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, APIROGENICA, ATOXICA, FOTOPROTETOR. USO EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 60 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO FOTOPROTETOR, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE PARA USO MEDICO E COM BICO TIPO LUER LOCK, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	50	23,0000	1.150,00
----	--------	---	---------	----	---------	----------

11 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. 11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento.

3.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- a) Gestão/Unidade: 440910;
- b) Fonte de Recursos: 500/600;
- c) Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0061.2184;
- d) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09.

12 - GESTÃO DO CONTRATO

12.1 O contrato ou outro instrumento equivalente, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Estadual 5354-R e 5545-R/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) e fiscal(is) do Contrato, ou pelos respectivos substitutos, **conforme registro no Quadro Resumo**, na forma do Decreto Estadual nº 5.545-R/2021 e demais condições previstas para a contratação.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

d) Multa:

1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **60 (sessenta)** dias;
2. O atraso superior a **90 (noventa)** dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei Federal n. 14.133/2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem **14.1**, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem **14.1**, de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem **14.1**, a multa será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem **14.1**, a multa será 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem **14.1**, a multa será de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

13.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item **14.2** não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.4 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, assim como as seguintes regras:

13.7.1 Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

13.7.2 A notificação deverá ocorrer pessoalmente, eletronicamente, com confirmação de recebimento, ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

13.7.3 O prazo para apresentação de defesa prévia para a penalidade prevista na alínea "a" do subitem **14.2** será de **05 (cinco)** dias úteis e **15 (quinze)** dias úteis para as demais penalidades, a contar da data da intimação;

13.7.4 O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

13.7.5 Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

13.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

13.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

13.13 Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

13.14 Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

13.15 Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

13.16 Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei Federal 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

14 DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo e do contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.1.2 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do

prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

14.1.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.1.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.1.6 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a nota fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14.1.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

14.1.8 - Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução dos serviços.

14.1.9 - Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.1.10 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as

obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

- 14.1.11 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 14.1.12 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.
- 14.1.13 - Em caso de cancelamento de registro ou recolhimento por desvio de qualidade determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) compete ao fornecedor registrado o recolhimento e a reposição do medicamento por outro com a mesma apresentação que substitua o item recolhido.
- 14.1.14 Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da(s) licitação(ões), deverão apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO", conforme disposto no art. 7º da Portaria nº 2.814 de 29/05/1998 / MS - Ministério da Saúde.

15 DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com este termo e o contrato;
- 15.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 15.3 - Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto contratado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 15.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;
- 15.5 - Comunicar o contratado para emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021;
- 15.6 - Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste termo;
- 15.7 - Aplicar as sanções previstas na lei e no contrato, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;

- 15.8 - Emitir explicitamente decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 15.9 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado;
- 15.10 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO (IMR) E PAGAMENTO

16.1 Do Recebimento Provisório e Definitivo

16.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal ou comissão designada, consignando em relatório informações sobre a simples conferência da conformidade do que foi contratado, em especial do quantitativo, marca e modelo e demais informações constantes na nota fiscal.

16.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da notificação por escrito da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.1.2.1 Caso haja irregularidades que impeçam o recebimento provisório, o fiscal, conforme o caso, deverá solicitar ao contratado, por escrito, as respectivas correções.

16.1.2.2 Após o recebimento provisório, o fiscal deverá manifestar-se sobre o cumprimento das exigências de caráter técnico da conformidade do material recebido com as exigências contratuais, visando subsidiar o gestor do contrato no recebimento definitivo, no prazo de **10 (dez)** dias.

16.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **30 (trinta)** dias úteis, a contar da manifestação do fiscal prevista no item **17.1.2**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

16.1.3.1 Caso haja irregularidades que impeçam o recebimento definitivo, o gestor, conforme o caso, deverá solicitar ao contratado, por escrito, as respectivas correções no prazo de **10 (dez)** dias úteis.

16.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

16.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

16.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

16.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

16.1.8 O recebimento provisório poderá ser dispensado nos casos em que a fiscalização consiga emitir sumariamente o termo de recebimento definitivo pela simplicidade ou quantidade recebida do objeto.

16.2 Nota fiscal

16.2.1 Para fins de exame da Nota Fiscal, o fiscal deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 17.2.1.1 o prazo de validade;
- 17.2.1.2 a data da emissão;
- 17.2.1.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 17.2.1.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 17.2.1.5 o valor a pagar; e
- 17.2.1.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.2.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

16.2.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

16.2.4 O Contratado deverá apresentar nota fiscal/fatura que registre o valor dos bens/serviços, o valor líquido da nota e o valor dos impostos sujeitos a retenção na fonte, inclusive o ISSQN (quando for o caso) e o destaque do Imposto de Renda na Fonte (conforme disposto na IN/RFB 1.234/2012, ou a que vier a substituí-la, e no Decreto Estadual 5.460-R/2023), os quais serão retidos e recolhidos diretamente pela Administração contratante.

16.3 Condições de Habilitação no Curso da Execução Contratual

16.3.1 A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação na forma do inciso III do art. 10 do Decreto nº 5.545-R/2023.

16.3.2 Constatado que o Contratado não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

16.3.3 Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

16.3.4 Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo Contratado, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

16.3.5 Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

16.3.6 Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o Contratante informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

16.4 Prazo de pagamento

16.4.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **10 (dez)** dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, nos termos do art. 31 do Decreto Estadual nº 5545-R/2023.

16.4.2 Ao enviar a solicitação de pagamento, o gestor do contrato deve especificar a data de vencimento da obrigação.

16.4.3 Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times (12) / 100 \times ND / 360$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

16.4.4 Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

16.4.5 A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei Federal 4.320/1964, assim como na Lei Estadual 2.583/1971.

16.4.6 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

16.6 Da Forma de pagamento

16.6.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.6.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.6.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.6.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

16.6.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Federal Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.7 Instrumento de Medição de Resultados – IMR

A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto no item 7.

17 DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E PELA APROVAÇÃO

Vitória – ES, 06 de Junho de 2025

José Victor Gomes Pardim
Farmacêutica

Clio Zanella Venturini
Diretor Geral

ANEXO I-A

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

1.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.1.1 - **Atestado de Capacidade Técnica** - Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, medicamento igual ou semelhante ao indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

1.1.2 - **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

1.1.3 - **Autorização de Funcionamento** - da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e cópia da publicação no “Diário Oficial da União”, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

1.1.4 - **Certificados de Registro do produto válido**, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na forma da legislação específica vigente ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente:

1.1.4.1 - No caso do registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação, acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no § 6º, do art. 14, do Decreto Federal 79.094/77.

1.1.4.2 - No caso de produto isento de registro, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ VICTOR GOMES PARDIM
FARMACEUTICO - DT
UT-FARM-HINSG - SESA - GOVES
assinado em 06/06/2025 12:05:00 -03:00

CLIO ZANELLA VENTURIM
DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01
HINSG - SESA - GOVES
assinado em 06/06/2025 12:45:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/06/2025 12:45:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSÉ VICTOR GOMES PARDIM (FARMACEUTICO - DT - UT-FARM-HINSG - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-F4WG9B>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-06H61

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-06H61>



Realizado em: **06/06/2025 15:53:14** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

CLIO ZANELLA VENTURIM (DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01 - HINSG - SESA - GOVES)

DESTINO

GRUPO: COMPRAS CPL - UT-FINSUPRI-HINSG (GOVES - SESA - UT-FINSUPRI-HINSG - UNIDADE TRABALHO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS-HINSG)

DOCUMENTO ENTRANHADO

#15 - 2025-TF0J4M - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-06H61

MENSAGEM

À
CPL-HINSG

Mediante solicitação à peça #14, aprovo o termo de referência, autorizo seguimento do processo de compra por inexigibilidade em razão das justificativas apresentadas e encaminho à CPL-HINSG.

Ante o exposto, remeto os autos para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CLIO ZANELLA VENTURIM
DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01
HINSG - SESA - GOVES
assinado em 06/06/2025 15:53:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/06/2025 15:53:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLIO ZANELLA VENTURIM (DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01 - HINSG - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TF0J4M>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG

CALCULO DA MÉDIA SANEADA Média saneada: Avalia os preços críticos obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.
Variações poderão ser aceitas quando CV for $\leq 25\%$, pois representa maior homogeneidade da amostra

LOTE 1: EQUIPO BOMBA INFUSAO, PARA SOLUCOES PARENTERAIS, EM PVC, COM SEGMENTO DE SILICONE PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA. TRANSPARENTE, INCOLOR, ISENTO DE LATEX. PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, CAMARA DE MACROGOTAS FLEXIVEL COM LIBERACAO DE 20 GOTAS/ML, COM FILTRO PARA PARTICULAS DE 15 MICRA (NO MINIMO), ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA (NO MINIMO) E TAMPA PROTETORA REVERSIVEL. TUBO EXTENSOR FLEXIVEL COM 2,30 METROS (NO MINIMO) COM ROLDANA REGULADORA DE FLUXO, SEGMENTO PARA ADAPTACAO A BOMBA E PONTO DE INJECAO LATERAL AUTOSSELANTE. CONECTOR MACHO QUE PROPICIE A RETIRADA ASSEPTICA DE AR SEM DESCONEXAO DA TAMPA PROTETORA. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANCA (TRAVA/CLAMP) PARA EVITAR FLUXO LIVRE DA SOLUCAO, QUE PROPICIE FLUXO E MANUSEIO SEGURO, AJUSTE SEGURO AOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO. ATOXICO, APIROGENICO, BIOCOMPATIVEL, ESTERIL, USO UNICO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Órgão/ UF		Data	Valor unitário	Exclusões	Valor unitário (após exclusões)
1	ULTIMA COMPRA	06/06/2025	19,00		19,00
2	SAMTRONIC	06/06/2025	19,00		19,00
3	MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	06/06/2025	29,57	29,57	
4	BANCO DE PREÇO	06/06/2025	32,70	32,70	
Média (M)				Antes	Depois
Coeficiente de variação (CV)				72,10%	
Limite Superior (LS)				32,70	
Limite Inferior (LI)				19,00	
Valor de referência Unitário:				19,00	
Valor de referência Global:				Quant. 250	4.750,00

CALCULO DA MÉDIA SANEADA Média saneada: Avalia os preços críticos obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.
Variações poderão ser aceitas quando CV for $\leq 25\%$, pois representa maior homogeneidade da amostra

LOTE 2: EQUIPO BOMBA INFUSAO FOTOSSENSIVEL (AMBAR), PARA SOLUCOES PARENTERAIS, EM PVC, COM SEGMENTO DE SILICONE PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA. TRANSPARENTE, INCOLOR, ISENTO DE LATEX. PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, CAMARA DE MACROGOTAS FLEXIVEL COM LIBERACAO DE 20 GOTAS/ML, COM FILTRO PARA PARTICULAS DE 15 MICRA (NO MINIMO), ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA (NO MINIMO) E TAMPA PROTETORA REVERSIVEL. TUBO EXTENSOR FLEXIVEL COM 2,30 METROS (NO MINIMO) COM ROLDANA REGULADORA DE FLUXO, SEGMENTO PARA ADAPTACAO A BOMBA E PONTO DE INJECAO LATERAL AUTOSSELANTE.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG

CONECTOR MACHO QUE PROPICIE A RETIRADA ASSEPTICA DE AR SEM DESCONEXAO DA TAMPA PROTETORA. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANCA (TRAVA/CLAMP) PARA EVITAR FLUXO LIVRE DA SOLUCAO. MATERIAL RESISTENTE, QUE PROPICIE FLUXO E MANUSEIO SEGURO, AJUSTE SEGURO AOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO. ATOXICO, APIROGENICO, BIOCOMPATIVEL, ESTERIL, USO UNICO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Órgão/ UF		Data	Valor unitário	Exclusões	Valor unitário (após exclusões)
1	ULTIMA COMPRA	06/06/2025	25,00		25,00
2	SAMTRONIC	06/06/2025	25,00		19,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPARATUBA	06/06/2025	34,99	34,99	
4	MUNICIPIO DE IMBITUVA	06/06/2025	28,70		28,70
Média (M)				Antes	Depois
Coeficiente de variação (CV)				39,96%	
Limite Superior (LS)				34,99	
Limite Inferior (LI)				25,00	
Valor de referência Unitário:				25,00	
Valor de referência Global:				Quant. 250	6.250,00

CALCULO DA MÉDIA SANEADA Média saneada: Avalia os preços críticos obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais. Variações poderão ser aceitas quando CV for $\leq 25\%$, pois representa maior homogeneidade da amostra

LOTE 3: EQUIPO BOMBA INFUSAO, PARA ADMINISTRACAO DE NUTRICAO ENTERAL, PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, COM SEGMENTO DE SILICONE PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA, TUBO COLORIDO NA COR ROXA OU LILAS, EM PVC, COM ENCAIXE DE CONEXAO COM A SONDA, QUE NAO POSSIBILITE CONEXAO EM DISPOSITIVOS DE ACESSO ENDOVENOSO; MACROGOTAS, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL. TUBO EXTENSOR COM 2,30 METROS (NO MINIMO), COM ROLDANA REGULADORA DE FLUXO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANCA (TRAVA/CLAMP) PARA EVITAR FLUXO LIVRE DA SOLUCAO. MATERIAL RESISTENTE, QUE PROPICIE FLUXO E MANUSEIO SEGURO, AJUSTE SEGURO AOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO. ATOXICO, APIROGENICO, BIOCOMPATIVEL, ESTERIL, USO UNICO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Órgão/ UF		Data	Valor unitário	Exclusões	Valor unitário (após exclusões)
1	ULTIMA COMPRA	06/06/2025	20,00		20,00
2	SAMTRONIC	06/06/2025	20,00		20,00
3	MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA	06/06/2025	43,50	43,50	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG

Média (M)			Antes	Depois
Coeficiente de variação (CV)				
Limite Superior (LS)			43,50	
Limite Inferior (LI)			23,00	
Valor de referência Unitário:			20,00	
Valor de referência Global:			Quant. 250	5.000,00

CALCULO DA MÉDIA SANEADA Média saneada: Avalia os preços críticos obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais. Variações poderão ser aceitas quando CV for $\leq 25\%$, pois representa maior homogeneidade da amostra

LOTE 4: EQUIPO BOMBA INFUSAO PERISTALTICA COM FILTRO; ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, UTILIZADO PARA SOROTERAPIA E MEDICAMENTOS INCOMPATIVELIS COM PVC (LIVRE DE PVC) E LIVRE DE DEHP, MATERIAL TUBO: FLEXIVEL COM INTERMEDIARIO DE SILICONE GRAU MEDICO PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA; COMPRIMENTO: MEDINDO, NO MINIMO, 2,30M; PRIME DE APROXIMADAMENTE 17ML; PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM PROTETOR SEGURO, COM FILTRO DE AR HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO; CAMARA: CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL E TRANSPARENTE, MACROGOTAS, PINCA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ALTA PRECISAO; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FILTRO DE LINHA 0,22 MICRA, CONECTOR E ADAPTADOR LUER LOCK; EMBALAGEM: EMBALAGEM EQUIPO BOMBA INFUSAO PERISTALTICA COM FILTRO; ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, UTILIZADO PARA SOROTERAPIA E MEDICAMENTOS INCOMPATIVELIS COM PVC (LIVRE DE PVC) E LIVRE DE DEHP, MATERIAL TUBO: FLEXIVEL COM INTERMEDIARIO DE SILICONE GRAU MEDICO PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA; COMPRIMENTO: MEDINDO, NO MINIMO, 2,30M; PRIME DE APROXIMADAMENTE 17ML; PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM PROTETOR SEGURO, COM FILTRO DE AR HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO; CAMARA: CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL E TRANSPARENTE, MACROGOTAS, PINCA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ALTA PRECISAO; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FILTRO DE LINHA 0,22 MICRA, CONECTOR E ADAPTADOR LUER LOCK; EMBALAGEM: EMBALAGEM

Órgão/ UF		Data	Valor unitário	Exclusões	Valor unitário (após exclusões)
1	ULTIMA COMPRA	06/06/2025	23,00		23,00
2	SAMTRONIC	06/06/2025	23,00		23,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GOIAS	06/06/2025	26,40	26,40	
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI	06/06/2025	26,65	26,65	
Média (M)				Antes	Depois
Coeficiente de variação (CV)					
Limite Superior (LS)					
Limite Inferior (LI)					
Valor de referência Unitário:			23,00		
Valor de referência Global:			Quant. 150	3.450,00	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG

CALCULO DA MÉDIA SANEADA Média saneada: Avalia os preços críticos obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais. Variações poderão ser aceitas quando CV for $\leq 25\%$, pois representa maior homogeneidade da amostra

LOTE 5: EQUIPO BOMBA INFUSAO, PARA HEMOTRANSFUSAO, EM PVC, ISENTA DE LATEX, COM SEGMENTO DE SILICONE PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA. PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, CAMARA FLEXIVEL DUPLA, COM FILTRO ENTRE 170 A 220 MICRAS. TUBO EXTENSOR FLEXIVEL COM 2,30 METROS (NO MINIMO), COM ROLDANA REGULADORA DE FLUXO. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDROFOBICA. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANCA (TRAVA/CLAMP) PARA EVITAR FLUXO LIVRE DA SOLUCAO. MATERIAL RESISTENTE, QUE PROPICIE FLUXO E MANUSEIO SEGURO, AJUSTE SEGURO AOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Órgão/ UF		Data	Valor unitário	Exclusões	Valor unitário (após exclusões)
1	ULTIMA COMPRA	06/06/2025	24,95		24,95
2	SAMTRONIC	06/06/2025	24,95		
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPARATUBA	06/06/2025	34,99		
4	MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	06/06/2025	29,57		29,57
Média (M)				Antes	Depois
Coeficiente de variação (CV)					
Limite Superior (LS)					
Limite Inferior (LI)					
Valor de referência Unitário:				24,95	
Valor de referência Global:				Quant. 150	3.742,50

CALCULO DA MÉDIA SANEADA Média saneada: Avalia os preços críticos obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais. Variações poderão ser aceitas quando CV for $\leq 25\%$, pois representa maior homogeneidade da amostra

LOTE 6: SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, CRISTAL, APIROGENICA, ISENTA DEHP E LATEX, ATOXICA. USO EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 10 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE, BICO TIPO LUER LOCK, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO, HASTE BRANCA FABRICADA EM POLIPROPILENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Órgão/ UF		Data	Valor unitário	Exclusões	Valor unitário (após exclusões)
1	ULTIMA COMPRA	06/06/2025	21,73		21,73



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG

2	SAMTRONIC	06/06/2025	21,73		21,73
3	MUNICIPIO DE CAPITAO ANDRADE	06/06/2025	25,00		25,00
Média (M)				Antes	Depois
Coeficiente de variação (CV)					
Limite Superior (LS)					
Limite Inferior (LI)					
Valor de referência Unitário:				21,73	
Valor de referência Global:				Quant. 250	5.432,50

CALCULO DA MÉDIA SANEADA Média saneada: Avalia os preços críticos obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais. Variações poderão ser aceitas quando CV for $\leq 25\%$, pois representa maior homogeneidade da amostra

LOTE 7: SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, CRISTAL, APIROGENICA, ISENTO DEHP E LATEX, ATOXICA. USO EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 20 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE, BICO TIPO LUER LOCK, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO, HASTE BRANCA FABRICADA EM POLIPROPILENO.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

	Órgão/ UF	Data	Valor unitário	Exclusões	Valor unitário (após exclusões)
1	ULTIMA COMPRA	06/06/2025	21,36		21,36
2	SAMTRONIC	06/06/2025	21,36		21,36
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERAÇA DOSUDOESTE	06/06/2025	58,00	58,00	
4	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	06/06/2025	47,66	47,66	
Média (M)				Antes	Depois
Coeficiente de variação (CV)					
Limite Superior (LS)					
Limite Inferior (LI)					
Valor de referência Unitário:				21,36	
Valor de referência Global:				Quant. 250	5.340,00

CALCULO DA MÉDIA SANEADA Média saneada: Avalia os preços críticos obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais. Variações poderão ser aceitas quando CV for $\leq 25\%$, pois representa maior homogeneidade da amostra

LOTE 8: SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, CRISTAL, APIROGENICA, ISENTO DEHP E LATEX, ATOXICA. USO EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 60 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE, BICO TIPO LUER LOCK, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO, HASTE BRANCA FABRICADA EM POLIPROPILENO.UNIDADE DE FORNECIMENTO:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG

UNIDADE.					
	Órgão/ UF	Data	Valor unitário	Exclusões	Valor unitário (após exclusões)
1	ULTIMA COMPRA	06/06/2025	22,00		
2	SAMTRONIC	06/06/2025	22,00		
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	06/06/2025			
Média (M)				Antes	Depois
Coeficiente de variação (CV)					
Limite Superior (LS)					
Limite Inferior (LI)					
Valor de referência Unitário:				22,00	
Valor de referência Global:				Quant. 150	3.300,00

CALCULO DA MÉDIA SANEADA Média saneada: Avalia os preços críticos obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais. Variações poderão ser aceitas quando CV for $\leq 25\%$, pois representa maior homogeneidade da amostra					
LOTE 9: SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, NA COR AZUL OU LILAS, APIROGENICA, ATOXICA, ISENTO DEHP E LATEX. USO PARA TERAPIA ENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 20 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE E COM BICO TIPO LUER LOCK, ADAPTADOR BICO ENFIT, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO, HASTE BRANCA FABRICADA EM POLIPROPILENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE					
	Órgão/ UF	Data	Valor unitário	Exclusões	Valor unitário (após exclusões)
1	ULTIMA COMPRA	06/06/2025	22,00		
2	SAMTRONIC	06/06/2025	22,00		
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO	06/06/2025	62,48		
Média (M)				Antes	Depois
Coeficiente de variação (CV)					
Limite Superior (LS)					
Limite Inferior (LI)					
Valor de referência Unitário:				22,00	
Valor de referência Global:				Quant. 50	1.100,00

CALCULO DA MÉDIA SANEADA Média saneada: Avalia os preços críticos obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais. Variações poderão ser aceitas quando CV for $\leq 25\%$, pois representa maior homogeneidade da amostra					
LOTE 10: SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, NA COR AZUL OU LILAS, APIROGENICA, ATOXICA, ISENTO DEHP E LATEX. USO PARA TERAPIA ENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 60 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE E COM BICO TIPO LUER					



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG

LOCK, ADAPTADOR BICO ENFIT, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO, HASTE BRANCA FABRICADA EM POLIPROPILENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.					
	Órgão/ UF	Data	Valor unitário	Exclusões	Valor unitário (após exclusões)
1	ULTIMA COMPRA	06/06/2025	22,00		
2	SAMTRONIC	06/06/2025	22,00		
4	CONSORCIO INTERMUNICIPAL	06/06/2025	27,30		
				Antes	Depois
Média (M)					
Coeficiente de variação (CV)					
Limite Superior (LS)					
Limite Inferior (LI)					
Valor de referência Unitário:				22,00	
Valor de referência Global:				Quant. 50	1.100,00

CALCULO DA MÉDIA SANEADA Média saneada: Avalia os preços críticos obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais. Variações poderão ser aceitas quando CV for $\leq 25\%$, pois representa maior homogeneidade da amostra					
LOTE 11: SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, APIROGENICA, ATOXICA, FOTOPROTETOR. USO EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 20 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO FOTOPROTETOR, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE PARA USO MEDICO E COM BICO TIPO LUER LOCK, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.					
	Órgão/ UF	Data	Valor unitário	Exclusões	Valor unitário (após exclusões)
1	ULTIMA COMPRA	06/06/2025	21,62		
2	SAMTRONIC	06/06/2025	21,62		
3	MUNICIPIO DE OZASCO	06/06/2025	22,00		
				Antes	Depois
Média (M)					
Coeficiente de variação (CV)					
Limite Superior (LS)					
Limite Inferior (LI)					
Valor de referência Unitário:				21,62	
Valor de referência Global:				Quant. 50	1.081,00

CALCULO DA MÉDIA SANEADA Média saneada: Avalia os preços críticos obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais. Variações poderão ser aceitas quando CV for $\leq 25\%$, pois representa maior homogeneidade da amostra					
LOTE 12: SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, APIROGENICA, ATOXICA, FOTOPROTETOR. USO EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 60 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO FOTOPROTETOR, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE PARA USO MEDICO E COM BICO TIPO LUER LOCK, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE					



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG

ISOPRENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.					
Órgão/ UF		Data	Valor unitário	Exclusões	Valor unitário (após exclusões)
1	ULTIMA COMPRA	06/06/2025	23,00		23,00
2	SAMTRONIC	06/06/2025	23,00		23,00
3	MUNICIPIO DE OSASCO	06/06/2025	24,00		24,00
Média (M)				Antes	Depois
Coeficiente de variação (CV)					
Limite Superior (LS)					
Limite Inferior (LI)					
Valor de referência Unitário:				23,00	
Valor de referência Global:				Quant. 50	1.150,00

TOTAL - R\$ 41.696,00

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NELZI DE OLIVEIRA
AGENTE DE SERVICO II
HINSG - SESA - GOVES
assinado em 06/06/2025 17:29:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/06/2025 17:29:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NELZI DE OLIVEIRA (AGENTE DE SERVICO II - HINSG - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0215DP>



Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº P010101018494

Data: 06/06/25

Emitido por: med.shop

Código
do Cliente:
C00056-07

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Nome Fantasia: HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA
Endereço: ALAMEDA MARY UBIRAJARA, 205
Cidade: VITORIA **Bairro:** SANTA LUCIA
Estado: ES **CEP:** 29056-030
C.N.P.J: 27.080.605/0020-59 **Inscrição Estadual:**

Condição de Pagto:
30 DDL

Telefone: 027-32222666

Contato: MED-SHOP

Forma de Pagto:
Boleto

Código do Vendedor:
D00015 - MED-SHOP
COMERCIO DE PROD.

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
EE703800	EQUIPO ICASET EI 0323 0000 (ESTERILIZADO)	250,0000	20,0000	5.000,0000
EE700100	EQUIPO ICASET EI 0421 0000 (ESTERILIZADO)	250,0000	19,0000	4.750,0000
EE700200	EQUIPO ICASET EI 0422 0000 (ESTERILIZADO)	250,0000	25,0000	6.250,0000
EE701700	EQUIPO ICASET EI 0424 CFI0 (ESTERILIZADO)	150,0000	23,0000	3.450,0000
EE700500	EQUIPO ICASET EI 0521 0000 (ESTERILIZADO)	150,0000	24,9500	3.742,5000
EE120700	SERINGA SERISAM ES 0101 0000 10ML L.L. (ESTERILIZADO)	250,0000	21,7300	5.432,5000
EE120100	SERINGA SERISAM ES 0201 0000 20ML L.L. (ESTERILIZADO)	250,0000	21,3600	5.340,0000
EE120800	SERINGA SERISAM ES 0202 0000 20ML L.L. (ESTERILIZADO)	50,0000	21,6200	1.081,0000
EE120200	SERINGA SERISAM ES 0203 A000 20ML L. L. (ESTERILIZADO)	50,0000	22,0000	1.100,0000
EE120600	SERINGA SERISAM ES 0601 0000 60ML L.L. (ESTERILIZADO)	150,0000	22,0000	3.300,0000
EE120900	SERINGA SERISAM ES 0602 0000 60ML L.L. (ESTERILIZADO)	50,0000	23,0000	1.150,0000
EE120300	SERINGA SERISAM ES 0603 A000 60ML L. L. (ESTERILIZADO)	50,0000	22,0000	1.100,0000

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

		Proposta Comercial Tipo: Venda		Nº P010101018494 Data: 06/06/25 Emitido por: med.shop		
Código do Cliente: C00056-07	DADOS DO CLIENTE Nome/Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE Nome Fantasia: HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA Endereço: ALAMEDA MARY UBIRAJARA, 205 Cidade: VITORIA Bairro: SANTA LUCIA Estado: ES CEP: 29056-030 C.N.P.J: 27.080.605/0020-59 Inscrição Estadual:			Condição de Pagto: 30 DDL	Telefone: 027-32222666 Contato: MED-SHOP	
				Forma de Pagto: Boleto	Código do Vendedor: D00015 - MED-SHOP COMERCIO DE PROD.	
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:				VALOR TOTAL 41.696,0000		
				FRETE:		
DESCRIPTIVO TÉCNICO: Equipo Icaset® EI 0323 0000 – EE703800 Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para infusão de nutrição enteral, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S e ICATU S 4.0 (todos os modelos e versões). Comprimento total aproximado de 2,33 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo PVC DEHP FREE roxo/lilás, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S e ICATU S 4.0 (todos os modelos e versões). Utilização em terapia enteral. * desenvolvido de acordo com a norma internacional EN 1615 - Enteral feeding catheters and enteral giving sets for single use and their connectors - Design and testing. Registro M.S. 10188530063 Prazo de Validade: 03 anos. Opções Embalagem: 50 unidades Códigos de Barras: 789846373 349 7 (unitário) 1 789846373349 4 (caixa 50 unidades)						
CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...						

		Proposta Comercial Tipo: Venda		Nº P010101018494 Data: 06/06/25 Emitido por: med.shop		
Código do Cliente: C00056-07	DADOS DO CLIENTE Nome/Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE Nome Fantasia: HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA Endereço: ALAMEDA MARY UBIRAJARA, 205 Cidade: VITORIA Bairro: SANTA LUCIA Estado: ES CEP: 29056-030 C.N.P.J: 27.080.605/0020-59 Inscrição Estadual:			Condição de Pagto: 30 DDL	Telefone: 027-32222666 Contato: MED-SHOP	
				Forma de Pagto: Boleto	Código do Vendedor: D00015 - MED-SHOP COMERCIO DE PROD.	
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:				VALOR TOTAL 41.696,0000		
				FRETE:		
DESCRIPTIVO TÉCNICO: ***** Equipo Icaset® EI 0421 0000 – EE700100 Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S e ICATU S 4.0 (todos os modelos e versões). Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo PVC DEHP FREE cristal, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S e ICATU S 4.0 (todos os modelos e versões). Utilização em terapia parenteral. Registro M.S. 10188530058 Prazo de Validade: 03 anos. Opções Embalagem: 50 unidades Códigos de Barras: 789846373 173 8 (unitário) 2 789846373173 2 (caixa 50 unidades)						
CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...						



Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº P010101018494

Data: 06/06/25

Emitido por: med.shop

Código do Cliente:
C00056-07

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Nome Fantasia: HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA
Endereço: ALAMEDA MARY UBIRAJARA, 205
Cidade: VITORIA Bairro: SANTA LUCIA
Estado: ES CEP: 29056-030
C.N.P.J: 27.080.605/0020-59 Inscrição Estadual:

Condição de Pagto:
30 DDL

Telefone: 027-32222666

Contato: MED-SHOP

Forma de Pagto:
Boleto

Código do Vendedor:
D00015 - MED-SHOP
COMERCIO DE PROD.

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

VALOR TOTAL
41.696,0000

FRETE:

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

Equipo Icaset® EI 0422 0000 – EE700200

Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S e ICATU S 4.0 (todos os modelos e versões). Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora fotoprotetora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo PVC DEHP FREE fotoprotetor, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.

Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S e ICATU S 4.0 (todos os modelos e versões). Utilização com soluções fotossensíveis em terapia parenteral.

Registro M.S. 10188530059

Prazo de Validade: 03 anos.

Opções Embalagem: 50 unidades

Códigos de Barras: 789846373 174 5 (unitário)

2 789846373174 9 (caixa 50 unidades)

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...



Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº P010101018494

Data: 06/06/25

Emitido por: med.shop

Código do Cliente:
C00056-07

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Nome Fantasia: HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA
Endereço: ALAMEDA MARY UBIRAJARA, 205
Cidade: VITORIA **Bairro:** SANTA LUCIA
Estado: ES **CEP:** 29056-030
C.N.P.J: 27.080.605/0020-59 **Inscrição Estadual:**

Condição de Pagto:
30 DDL

Telefone: 027-32222666

Contato: MED-SHOP

Forma de Pagto:
Boleto

Código do Vendedor:
D00015 - MED-SHOP
COMERCIO DE PROD.

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

VALOR TOTAL
41.696,0000

FRETE:

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

Equipo Icaset® EI 0424 CFIO – EE701700

Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S e ICATU S 4.0 (todos os modelos e versões). Comprimento total aproximado de 2,58 metros, volume de prime de aproximadamente 18,5 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de Poliuretano cristal, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, 2 injetores laterais em Y com membrana autocicatrizante, filtro de linha de 0,22 µm para filtragem inclusive de soluções introduzidas pelo injetor lateral, pinça corta-fluxo e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado com material translúcido, atóxico, isento de PVC e plastificante DEHP, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.

Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S e ICATU S 4.0 (todos os modelos e versões). Utilização com soluções incompatíveis com PVC e/ou DEHP, em terapia parenteral (quimioterápicos, por exemplo).

Registro M.S. 10188530060

Prazo de Validade: 03 anos.

Opções Embalagem: 50 unidades

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

Código do Cliente:
C00056-07

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Nome Fantasia: HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA
Endereço: ALAMEDA MARY UBIRAJARA, 205
Cidade: VITORIA **Bairro:** SANTA LUCIA
Estado: ES **CEP:** 29056-030
C.N.P.J: 27.080.605/0020-59 **Inscrição Estadual:**

Condição de Pagto:
30 DDL

Telefone: 027-32222666

Contato: MED-SHOP

Forma de Pagto:
Boleto

Código do Vendedor:
D00015 - MED-SHOP
COMERCIO DE PROD.

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

VALOR TOTAL
41.696,0000

FRETE:

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

Códigos de Barras: 789846373 228 5 (unitário)

1 789846373228 2 (caixa 50 unidades)

Equipo Icaset® EI 0521 0000 – EE700500

Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para infusão de hemocomponentes e hemoderivados, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S e ICATU S 4.0 (todos os modelos e versões). Comprimento total aproximado de 2,39 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível dupla com filtro de sangue de 200 µm

com ponta perfurante universal e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 3 µm e tampa protetora, tubo PVC DEHP FREE cristal, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto

intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm.

Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade.

Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2

etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ISO 1135-5.

Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S e ICATU S 4.0 (todos os modelos e versões). Utilizado em terapia transfusional.

Registro M.S. 10188530062

Prazo de Validade: 03 anos.

Opções Embalagem: 25 unidades

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

		Proposta Comercial Tipo: Venda		Nº P010101018494 Data: 06/06/25 Emitido por: med.shop		
Código do Cliente: C00056-07	DADOS DO CLIENTE Nome/Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE Nome Fantasia: HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA Endereço: ALAMEDA MARY UBIRAJARA, 205 Cidade: VITORIA Bairro: SANTA LUCIA Estado: ES CEP: 29056-030 C.N.P.J: 27.080.605/0020-59 Inscrição Estadual:			Condição de Pagto: 30 DDL	Telefone: 027-32222666 Contato: MED-SHOP	
				Forma de Pagto: Boleto	Código do Vendedor: D00015 - MED-SHOP COMERCIO DE PROD.	
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:				VALOR TOTAL 41.696,0000		
				FRETE:		
DESCRIPTIVO TÉCNICO: Códigos de Barras: 789846373 175 2 (unitário) 3 789846373175 3 (caixa 25 unidades) ***** Seringa Serisam® Cristal ES 0101 0000 10 mL Luer Lock – EE120700 Seringa hipodérmica estéril, apirrogênica, atóxica e de uso único para uso em bomba de infusão de seringa, marca Samtronic. Cilindro translúcido, fabricado em Polipropileno (PP), com escala de graduação milimetrada na coloração azul, lubrificado internamente com óleo a base de silicone para uso médico e com bico tipo luer lock, pistão fabricado em borracha sintética de Isopreno, haste branca fabricada em Polipropileno (PP). Embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme normas ABNT NBR ISO 7886-1, ABNT NBR ISO 7886-2 e ABNT NBR ISO 594-2. Registro M.S. 10188530065 Prazo de Validade: 05 anos. Opções Embalagem: 200 unidades Códigos de Barras: 789846373 341 1 (unitário) 2 789846373341 5 (caixa 200 unidades)						
CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...						



Proposta Comercial

Tipo: Venda

Nº P010101018494

Data: 06/06/25

Emitido por: med.shop

**Código
do Cliente:**
C00056-07

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Nome Fantasia: HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA
Endereço: ALAMEDA MARY UBIRAJARA, 205
Cidade: VITORIA **Bairro:** SANTA LUCIA
Estado: ES **CEP:** 29056-030
C.N.P.J: 27.080.605/0020-59 **Inscrição Estadual:**

Condição de Pagto:
30 DDL

Telefone: 027-32222666

Contato: MED-SHOP

Forma de Pagto:
Boleto

Código do Vendedor:
D00015 - MED-SHOP
COMERCIO DE PROD.

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA:

VALOR TOTAL
41.696,0000

FRETE:

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

Seringa Serisam® Cristal ES 0201 0000 20 mL Luer Lock – EE120100

Seringa hipodérmica estéril, apirrogênica, atóxica e de uso único para uso em bomba de infusão de seringa, marca Samtronic. Cilindro translúcido, fabricado em Polipropileno (PP), com escala de graduação milimetrada na coloração azul, lubrificado internamente com óleo a base de silicone para uso médico e com bico tipo luer lock, pistão fabricado em borracha sintética de Isopreno, haste branca fabricada em Polipropileno (PP). Embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados

DATA DE EMISSAO:
06/06/25

APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL:
Administrador

DATA:
____/____/____

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Condições de Pagamento: 30 DDL .

Forma de Pagamento: Boletão.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Prazo de Entrega: À combinar.

Garantia / Validade:

Equipamentos: 01 (um) ano, a contar da data de emissão da nota fiscal.

Acessórios (linha monitorização): 03 (três) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

Seringas / Bomba Elastosome: 05 (cinco) anos de validade a partir da data de Esterilização.

Equipos / Extensores: 03 (três) anos de validade a partir da data de Esterilização.

Tampas: 05 (cinco) anos de validade a partir da data de Esterilização.

Troca e Devoluções: Consulte a Política de Troca e Devoluções da Samtronic.

Despesas de Frete:

Assistência Técnica: Permanente, executada pela Samtronic durante e após o período de garantia, ou por nosso agente autorizado.

Dados do Proponente:

Samtronic Indústria e Comércio Limitada.

CNPJ: 58.426.628/0001-33

Inscrição Estadual: 112.068.380.115

Inscrição Municipal: 9.491.182-7

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NELZI DE OLIVEIRA
AGENTE DE SERVICO II
HINSG - SESA - GOVES
assinado em 06/06/2025 17:29:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/06/2025 17:29:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NELZI DE OLIVEIRA (AGENTE DE SERVICO II - HINSG - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V4MJVP>

Governo do Estado do Espírito Santo

Nota de Reserva

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
440910 - HINSG	2025NR01057	06/06/25
Tipo Alteração	NR Original	Valor
		41.696,00
Detalhamento		
Programa de trabalho	20.44.901.10.302. 0061. 2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	
Microrregião	50 - METROPOLITANA	
Município	Vitória	
Emenda Parlamentar	0000 / E0000	
Id. uso	1 - Recursos do Exercício Corrente	
Fonte	500 - Recursos não vinculados de Impostos	
Detalhamento de Fonte	100200 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Natureza	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido	
Processo	2025-06H61	
Itens		
Sub-item da Despesa	Saldo Disponível	Valor
00 - NÃO DEFINIDO	20.607.070,58	41.696,00
Observação		
RESERVA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPO BOMBA A FIM DE COBRIR NECESSIDADES DOS PACIENTES DO HINSG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0134/2025.		

Emitente	
Diretor Geral do HINSG	Usuário
08858986725 - CLIO ZANELLA VENTURIM	Genilce Maria Randow Murari Neves

Emitido/contabilizado por Genilce Maria Randow Murari Neves em 06/06/25 às 18:15.

Impresso por Genilce Maria Randow Murari Neves em 06/06/25 às 18:15.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/06/2025 18:16:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GENILCE MARIA RANDOW MURARI NEVES (CHEFE NUCLEO DE TRABALHO HOSPITALAR A QCE-05 - UT-FINSUPRI-HINSG - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-21C9BW>



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-06H61

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2025-06H61>



Realizado em: **06/06/2025 18:15:27** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

CLIO ZANELLA VENTURIM (DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01 - HINSG - SESA - GOVES)

DESTINO

GOVES - SESA - UT-FINSUPRI-HINSG - UNIDADE TRABALHO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS-HINSG

DOCUMENTO ENTRANHADO

#21 - 2025-Q6JM1H - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-06H61

MENSAGEM

Ao
Financeiro HINSG

Mediante solicitação à peça #20, autorizo reserva e empenho em favor da empresa Samtronic Indústria e Comércio Limitada CNPJ: 58.426.628/0001-33, no valor de R\$ 41.696,0000.

Bem como a autorização para posterior publicação no PNCP.

Ante o exposto, remeto os autos para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CLIO ZANELLA VENTURIM
DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01
HINSG - SESA - GOVES
assinado em 06/06/2025 18:15:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/06/2025 18:15:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLIO ZANELLA VENTURIM (DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01 - HINSG - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q6JM1H>

Governo do Estado do Espírito Santo

Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
440910 - HINSG	2025NE00946	06/06/25
Credor	Valor	
58426628000133 - SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	41.696,00 (Quarenta e um mil e seiscentos e noventa e seis reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação

Nota de Reserva	2025NR01057
Programa de trabalho	20.44.901.10.302. 0061. 2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA
Microrregião	50 - METROPOLITANA
Município	Vitória
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento de Fonte	100200 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Natureza	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato

Detalhamento

Modalidade do empenho	Modalidade de Licitação	Embasamento Legal
Global	07 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Lei nº 14.133/2021 - Art. 74 - Inciso
Origem de Material	Data de Entrega	Local de Entrega
1 - Origem nacional		
Processo	UF	Município
2025-06H61	Espírito Santo	Vitória

Itens

08858986725 - CLIO ZANELLA VENTURIM

Diretor Geral do HINSG

02281320707 - GENILCE MARIA RANDOW MURARI NEVES

Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Finanças e Suprimentos do HINSG

Emitido/contabilizado por Genilce Maria Randow Murari Neves em 06/06/25 às 18:18.

Impresso por Genilce Maria Randow Murari Neves em 06/06/25 às 18:18.

Identificação

Unidade Gestora		Número do Documento	Data de Emissão
440910 - HINSG		2025NE00946	06/06/25
Credor		Valor	
58426628000133 - SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA		41.696,00 (Quarenta e um mil e seiscentos e noventa e seis reais)	
Tipo de Empenho		NE Original	

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Material de Consumo	36 - MATERIAL HOSPITALAR, EXCETO MEDICAMENTOS		41.696,00

Cronograma

Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	41.696,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00

Saldo Dotação

Saldo Anterior		Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
Crédito disponível	Crédito indisponível		
20.565.374,58	206.172,41	41.696,00	20.729.850,99

Observação

EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPO BOMBA A FIM DE COBRIR NECESSIDADES DOS PACIENTES DO HINSG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA N° 0134/2025.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
MATERIAL HOSPITALAR	1	UNIDADE	41.696,00	41.696,00

Descrição:

EQUIPO DE BOMBA

08858986725 - CLIO ZANELLA VENTURIM

Diretor Geral do HINSG

02281320707 - GENILCE MARIA RANDOW MURARI NEVES

Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Finanças e Suprimentos do HINSG

Emitido/contabilizado por Genilce Maria Randow Murari Neves em 06/06/25 às 18:18.

Impresso por Genilce Maria Randow Murari Neves em 06/06/25 às 18:18.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/06/2025 18:19:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GENILCE MARIA RANDOW MURARI NEVES (CHEFE NUCLEO DE TRABALHO HOSPITALAR A QCE-05 - UT-FINSUPRI-HINSG - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H2Z35P>



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

INXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 74

DA LEI 14.133/21

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - HINSG

Legislação: Lei 8.666/93 e alterações	AFM Nº	EMPENHO Nº	CLASSIF.	PROC. ORIGEM			
	770	2025NE00946	339030	2025-06H61			

Razão Social	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ	58.426.628/0001-33
Endereço	AV. ESPERANÇA Nº 162 SOCORRO – SÃO PAULO SP
E-mail e Telefone	(11) 2244-7750/7738 comercial.sp@samtronic.com.br/setor.licitacao.sp@samtronic.com.br

ITEM 1	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	EQUIPO BOMBA INFUSAO, PARA SOLUCOES PARENTERAIS, EM PVC, COM SEGMENTO DE SILICONE PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA. TRANSPARENTE, INCOLOR, ISENTO DE LATEX. PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, CAMARA DE MACROGOTAS FLEXIVEL COM LIBERACAO DE 20 GOTAS/ML, COM FILTRO PARA PARTICULAS DE 15 MICRA (NO MINIMO), ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA (NO MINIMO) E TAMPA PROTETORA REVERSIVEL. TUBO EXTENSOR FLEXIVEL COM 2,30 METROS (NO MINIMO) COM ROLDANA REGULADORA DE FLUXO, SEGMENTO PARA ADAPTACAO A BOMBA E PONTO DE INJECAO LATERAL AUTOSSELANTE. CONECTOR MACHO QUE PROPICIE A RETIRADA ASSEPTICA DE AR SEM DESCONEXAO DA TAMPA PROTETORA. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANCA (TRAVA/CLAMP) PARA EVITAR FLUXO LIVRE DA SOLUCAO, QUE PROPICIE FLUXO E MANUSEIO SEGURO, AJUSTE SEGURO AOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO. ATOXICO, APIROGENICO, BIOCOMPATIVEL, ESTERIL, USO UNICO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SAMTRONIC	UNIDADE	250	19,0000	4.750,00
2	EQUIPO BOMBA INFUSAO FOTOSSENSIVEL (AMBAR), PARA SOLUCOES PARENTERAIS, EM PVC, COM SEGMENTO DE SILICONE PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA. TRANSPARENTE, INCOLOR, ISENTO DE LATEX. PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, CAMARA DE MACROGOTAS FLEXIVEL COM LIBERACAO DE 20 GOTAS/ML, COM FILTRO PARA PARTICULAS DE 15 MICRA (NO MINIMO), ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2 MICRA (NO MINIMO) E TAMPA PROTETORA REVERSIVEL. TUBO EXTENSOR FLEXIVEL COM 2,30 METROS (NO MINIMO) COM ROLDANA REGULADORA DE FLUXO, SEGMENTO PARA ADAPTACAO A BOMBA E PONTO DE INJECAO LATERAL AUTOSSELANTE. CONECTOR MACHO QUE PROPICIE A RETIRADA ASSEPTICA	SAMTRONIC	UNIDADE	250	25,0000	6.250,00

3	EQUIPO BOMBA INFUSAO, PARA ADMINISTRACAO DE NUTRICAO ENTERAL, PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, COM SEGMENTO DE SILICONE PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA, TUBO COLORIDO NA CORROXA OU LILAS, EM PVC, COM ENCAIXE DE CONEXAO COM A SONDA, QUE NAO POSSIBILITE CONEXAO EM DISPOSITIVOS DE ACESSO ENDOVENOSO; MACROGOTAS, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL. TUBO EXTENSOR COM 2,30 METROS (NO MINIMO), COM ROLDANA REGULADORA DE FLUXO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANCA (TRAVA/CLAMP) PARA EVITAR FLUXO LIVRE DA SOLUCAO. MATERIAL RESISTENTE, QUE PROPICIE FLUXO E MANUSEIO SEGURO. AJUSTE SEGURO AOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO. ATOXICO.	SAMTRONIC	UNIDADE	250	20,0000	5.000,00
4	EQUIPO BOMBA INFUSAO PERISTALTICA COM FILTRO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, UTILIZADO PARA SOROTERAPIA E MEDICAMENTOS INCOMPATIEIS COM PVC (LIVRE DE PVC) E LIVRE DE DEHP, MATERIAL TUBO: FLEXIVEL COM INTERMEDIARIO DE SILICONE GRAU MEDICO PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA; COMPRIMENTO: MEDINDO, NO MINIMO, 2,30M; PRIME DE APROXIMADAMENTE 17ML; PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM PROTETOR SEGURO, COM FILTRO DE AR HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO; CAMARA: CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL E TRANSPARENTE, MACROGOTAS, PINCA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. ALTA PRECISAO. CARACTERISTICAS:	SAMTRONIC	UNIDADE	150	23,0000	3.450,00
5	EQUIPO BOMBA INFUSAO, PARA HEMOTRANSFUSAO, EM PVC, ISENTO DE LATEX, COM SEGMENTO DE SILICONE PARA ENCAIXE NA BOMBA INFUSORA. PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, CAMARA FLEXIVEL DUPLA, COM FILTRO ENTRE 170 A 220 MICRAS. TUBO EXTENSOR FLEXIVEL COM 2,30 METROS (NO MINIMO), COM ROLDANA REGULADORA DE FLUXO. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDROFOBICA. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANCA (TRAVA/CLAMP) PARA EVITAR FLUXO LIVRE DA SOLUCAO. MATERIAL RESISTENTE, QUE PROPICIE FLUXO E MANUSEIO SEGURO, AJUSTE SEGURO AOS DISPOSITIVOS DE INFUSAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ROTULAGEM: DEVERA CONTER	SAMTRONIC	UNIDADE	150	24,9500	3.742,50
6	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, CRISTAL, APIROGENICA, ISENTO DEHP E LATEX, ATOXICA. USO EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 10 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE, BICO TIPO LUER LOCK, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO, HASTE BRANCA FABRICADA EM POLIPROPILENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SAMTRONIC	UNIDADE	250	21,7300	5.432,50
7	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, CRISTAL, APIROGENICA, ISENTO DEHP E LATEX, ATOXICA. USO EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 20 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE, BICO TIPO LUER LOCK, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO, HASTE BRANCA FABRICADA EM POLIPROPILENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SAMTRONIC	UNIDADE	250	21,3600	5.340,00
8	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, CRISTAL, APIROGENICA, ISENTO DEHP E LATEX, ATOXICA. USO EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 60 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE, BICO TIPO LUER LOCK, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO, HASTE BRANCA FABRICADA EM POLIPROPILENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SAMTRONIC	UNIDADE	150	22,0000	3.300,00

9	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, NA COR AZUL OU LILAS, APIROGENICA, ATOXICA, ISENTA DEHP E LATEX. USO PARA TERAPIA ENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 20 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE E COM BICO TIPO LUER LOCK, ADAPTADOR BICO ENFIT, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO, HASTE BRANCA FABRICADA EM POLIPROPILENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SAMTRONIC	UNIDADE	50	22,0000	1.100,00
10	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, NA COR AZUL OU LILAS, APIROGENICA, ATOXICA, ISENTA DEHP E LATEX. USO PARA TERAPIA ENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 60 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE E COM BICO TIPO LUER LOCK, ADAPTADOR BICO ENFIT, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO, HASTE BRANCA FABRICADA EM POLIPROPILENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SAMTRONIC	UNIDADE	50	22,0000	1.100,00
11	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, APIROGENICA, ATOXICA, FOTOPROTETOR. USO EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 20 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO FOTOPROTETOR, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE PARA USO MEDICO E COM BICO TIPO LUER LOCK, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	SAMTRONIC	UNIDADE	50	21,6200	1.081,00
12	SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL, APIROGENICA, ATOXICA, FOTOPROTETOR. USO EM BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, COM VOLUME DE 60 ML, CILINDRO TRANSLUCIDO FOTOPROTETOR, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA DE FACIL VISUALIZACAO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM OLEO A BASE DE SILICONE PARA USO MEDICO E COM BICO TIPO LUER LOCK, PISTAO FABRICADO EM BORRACHA SINTETICA DE ISOPRENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SAMTRON	UNIDADE	50	23,0000	1.150,00
Condições de Pagamento: 30º dias após apresentação da NF		Prazo de Entrega: IMEDIATO		R\$ TOTAL		41.696,00
Vitória/ES, 06 de junho de 2025		Dados do Setor de Compras (27) 3636 - 7559 Raquel				
Local de entrega: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (CNPJ 27.080.605/0020-59) - Rua Mary Ubirajara, 205 –Santa Lúcia – Vitória/ES, CEP 29.056-030						
Horário de entrega:	08:00 às 16:00 horas	Contato p/ entrega:	José Victor	Fone	(27) 3636-7507	
email- hinsg.caf@saude.es.gov.br						

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAQUEL APARECIDA HILARIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DA-HINSG - SESA - GOVES
assinado em 06/06/2025 18:22:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/06/2025 18:22:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAQUEL APARECIDA HILARIO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - DA-HINSG - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JMFDKN>